

Concurso

de cartazes



25 de Abril

Entrega dos trabalhos: 18 a 22 de março de 2024

Participação de toda a comunidade Educativa

Atribuição de prémio



Regulamento do Concurso de Cartazes «50 anos do 25 de Abril»

I - O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) pretende dinamizar, no ano de 2024, o Concurso de Cartazes alusivos ao tema «50 anos do 25 de Abril»

II - Este concurso tem como objectivos:

- Sensibilizar os alunos para a importância da História contemporânea de Portugal;
- Promover uma cidadania responsável constituída por direitos e deveres;
- Estimular o sentido estético e o gosto pelas Artes Visuais.

III – O concurso criado pelo AEOH está aberto à participação de toda a comunidade educativa e abarca cinco escalões:

Escalão A - Alunos do pré-escolar;

Escalão B - Alunos do 1.º ciclo;

Escalão C - Alunos do 2.º ciclo;

Escalão D - Alunos do 3.º ciclo;

Escalão E - Alunos do secundário;

IV - Todos os trabalhos apresentados a concurso deverão ser inéditos e originais.

V - Normas de apresentação:

1.1. Formato A3.

1.2. Pode ser usado qualquer tipo de material.

1.3. Todos os alunos poderão apresentar um trabalho. Será seleccionado um trabalho por turma, sendo a pré-selecção feita do seguinte modo:

- Pré-escolar - docente titular;
- 2.º e 3.º ciclos - docentes de Educação Visual;
- Secundário - diretores de turma;
- Artes Visuais - professor de Desenho A

1.4. Os trabalhos devem ter o nome do autor, a identificação da turma e um título.

VI – Os trabalhos deverão ser entregues às coordenadoras desta iniciativa, entre os dias 18 e 22 de março de 2024.

VII - O Júri deste concurso fará a seleção final, por ano de escolaridade, e será constituído pelos três professores de Expressão Artística dos diversos graus de ensino, a saber:

-Manuel Machado (coordenador do departamento de Expressões), Susana Valadeiro (delegada do 2.º ciclo) e Luís Torgal (coordenador do Projeto «50 anos do 25 de Abril»).

VIII - O Júri atribuirá um prémio aos vencedores, o qual será um livro cujo título será seleccionado de acordo com o respetivo escalão.

IX – Todos os participantes receberão um diploma de participação.

X - As fotos dos trabalhos vencedores serão publicadas no jornal *Mega 5* do AEOH.

XI - À Direção do AEOH reserva-se o direito de divulgar os vencedores.

XII – Será realizada uma Exposição Iconográfica Itinerante nas cinco escolas do AEOH que visa divulgar os melhores trabalhos realizados.